



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 806/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 174, de 6/8/2014, constante no PA-3285/2014,

### RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 679, de 14 de julho de 2014, que autorizou o pagamento de diárias à Juíza Substituta RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161729, para viajar ao município de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade no período de 18 a 22/8/2014, somente quanto ao magistrado designado, que passa a ser o Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula 308161423 e não mais a Excelentíssima Juíza Substituta Rafaella Messina Ramos de Oliveira;

2- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/Luís e por via terrestre, em veículo rodoviário, nos demais trechos, de acordo com as informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo;

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tth